



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DE PARTE DA ATA RESULTANTE DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2026

Proposta de definição do número e valores de Bolsas Académicas e de Mérito - Ano 2026/2027, e Abertura de Concurso para Atribuição de Bolsas Académicas - Ano letivo 2026/2027.

O Órgão Executivo analisou Proposta em referência, apresentado pelo o Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 1 de julho de 2026, que se transcreve:

«PROPOSTA

Destinatário: Órgão Executivo

Assunto: - Definição do número e valor de bolsas académicas e de mérito a atribuir - Ano Letivo 2026/2027; e

- Abertura do Concurso para Atribuição de Bolsas de Académicas - Ano Letivo 2026/2027

CONSIDERANDO QUE:

- *A educação constitui um dos principais pilares do desenvolvimento sustentável, da valorização do capital humano e do reforço da coesão social, assumindo-se como um fator determinante para o progresso das comunidades;*
- *A atribuição de bolsas de estudo representa uma medida de apoio direto às famílias, particularmente relevante no atual contexto de aumento do custo de vida e de persistentes dificuldades económicas, contribuindo para atenuar os encargos associados à frequência do ensino superior;*
- *A implementação deste apoio visa promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, prevenir o abandono escolar por motivos económicos, incentivar a qualificação académica dos jovens residentes no concelho e fomentar a sua permanência e futura fixação no território;*
- *Simultaneamente, pretende contribuir para a atração e o regresso de jovens qualificados, reforçando a capacidade de desenvolvimento social, económico e demográfico do concelho.*
- *O Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas Académicas e de Mérito do Município de Sátão, publicado em Diário da República, 2ª Série, N° 41, de 27/02/2025;*
- *Compete, nos termos do artigo 13.º e 23.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas Académicas e de Mérito do Município de Sátão ao órgão executivo definir em cada ano, o montante máximo a atribuir às Bolsas académicas, bem como o número máximo a atribuir, em função do orçamento do Município;*
- *As Bolsas de académicas serão atribuídas anualmente e mediante concurso e as de mérito serão resultarão da indicação do melhor aluno do ensino secundário e do ensino profissional (nível III), por parte dos estabelecimentos escolares públicos de ensino secundário e profissional do Concelho de Sátão, com média final superior ou igual a 18 valores.*
- *Para a atribuição das bolsas académicas, em cada ano letivo, o concurso será aberto por deliberação do Executivo Municipal ou despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador do Pelouro da Educação com competências delegadas.*



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

CÂMARA MUNICIPAL

- O anúncio de abertura do concurso deverá especificar o grau de ensino a que as bolsas se destinam, as condições da sua atribuição, o tipo de documentos a apresentar, o local para o seu envio e os prazos que os candidatos deverão respeitar.

ASSIM, nos termos do artigo 13.º e 16.º e 23.º todos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas Académicas e de Mérito do Município de Sátão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir :

- 12 (doze) bolsas académicas (primeiro ciclo de ensino superior), no valor individual de 1000,00€ totalizando **12.000,00€** 8 bolsas de mérito (6 para o ensino secundário e 2 para o ensino profissional (nível III)), no valor individual de 600,00€, totalizando **4.800,00€**.

E um total de 16.800,00€;

- A abertura do concurso para atribuição de bolsas académicas – ano letivo 2026/2027;

- A aprovação da minuta do Aviso de Abertura de Concurso para atribuição de Bolsas Académicas – ano letivo 2026/2027 e do respetivo Edital, bem como dos seus anexos que dele fazem parte integrante;

- Aprovar a proposta de designação dos elementos do júri, a quem compete a análise dos requerimentos de atribuição de bolsas académicas, bem como a formulação do projeto de decisão devidamente fundamentado, nos termos e em cumprimento do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas Académicas e de Mérito do Município de Sátão:

EFETIVOS:

- Presidente: Nuno Aguiar, técnico superior da Unidade da Educação, Ação Social e Juventude;

- Vogal: Isaura Gomes, técnica superior, da Unidade da Educação, Ação Social e Juventude;

- Vogal: Susana Pinto, dirigente da Unidade Financeira.

SUPLENTE:

- Clara Ribeiro, assistente técnica da Unidade da Educação, Ação Social e Juventude;

- Rute Almeida, técnica superior, da Unidade da Educação, Ação Social e Juventude.

A despesa encontra-se prevista nas GOPs 2 10 2026/31 1 e 2 10 2026/31 2 e com o número sequencial de cabimento.»

Neste seguimento, o Órgão Executivo, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi lavrada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Sátão, 9 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr.)